

PORTARIA N.º 1283/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 69422/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Luiz Carlos Belotto – CRM 3685, Ricardo Reinert Marques – CRM 3947 e Alessandra Euzebio Pinto Detoni – CRM 20379, para reavaliação da condutora Sandra Rosilene Stoeckle Trancozo, em Joaçaba/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 02 de julho de 2026.

Ricardo Miranda

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**